Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 317/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

LIMPEZA DO VALÃO DA RUA 10, LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO.

JUSTIFICATIVA:

O referido canal encontra-se obstruído por mato, lixo, detritos e sedimentos acumulados, o que tem causado mau cheiro, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de representar sério risco à saúde pública e a segurança dos moradores, especialmente em períodos de chuvas, quando o acúmulo de água provoca alagamentos e transbordamentos.

A situação é agravada pelo fato de que a área ao redor é densamente habitada, com circulação constante de pedestres, crianças e idosos. A falta de limpeza tem gerado prejuízos à qualidade de vida e pode acarretar doenças de veiculação hídrica, como leptospirose e dengue.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de Maio de 2025.

WAN BORGES
Vereador